

## 1. SOBRE A SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

A seleção para os curso de Formação para Inspetor de Soldagem Nível 1 será constituída de avaliação da qualificação técnica das candidatas, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

Para inscrever-se, todo (a) candidato (a) deverá ter o seu próprio número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a ser informado no ato da inscrição.

Será admitida a inscrição somente via internet, pelo endereço eletrônico: [www.fbts.org.br/Home/ProvaSelecaoFemina2024](http://www.fbts.org.br/Home/ProvaSelecaoFemina2024), solicitada no período entre 10h 30min do dia 05/09/2023 e 17:00h do dia 06/10/2023 observado o horário oficial de Brasília/DF. Qualquer dúvida: whatsapp: 21.98566 0692.

O valor da taxa de inscrição será a doação de 03 (três) quilos de alimentos não perecíveis que poderão ser: arroz, feijão e macarrão respeitando o prazo de validade de cada alimento.

Os alimentos deverão ser entregues no dia da prova do concurso. Quem não trouxer os alimentos NÃO poderá fazer a prova.

A quantidade total dos alimentos arrecadados serão dobrada pela FBTS que se responsabilizará pela entrega a uma instituição filantrópica. A entrega dos alimentos será registrada e divulgada no site e nas mídias da FBTS.

### 1.1 SOBRE AS VAGAS

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas totalmente gratuitas ao público feminino e que serão preenchidas através de uma prova de seleção.

### 1.2 SOBRE A PROVA DE SELEÇÃO

A prova de seleção será realizada no Centro Tecnológico da FBTS, localizado na Praça da Bandeira, 291 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, no dia 10/10/2023, no horário das 13h:30m às 15h00 (duração das provas é de uma hora e trinta minutos). A relação com as inscrições válidas estará disponível a partir do dia 06/10/23.

Será aplicada uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e que constará de 25 (vinte e cinco) questões, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, de valor de 0,4 (quatro décimos) ponto por questão, e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 10 (dez) pontos.

## 2. RESULTADO

A lista com os nomes das candidatas classificadas estará disponível no site da FBTS: [www.fbts.org.br](http://www.fbts.org.br), após 72 horas de realização da prova de seleção. Somente as cinco primeiras serão chamadas e em caso de desistência ou não atendimento aos requisitos exigidos (item 3), as candidatas as subseqüentes serão convocadas.

### **3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO**

A candidata deverá atender aos critérios mínimos de escolaridade de nível médio completo.

A prova contará com 25 (vinte e cinco) questões múltipla escolha, com base no ensino médio, em assuntos relacionados a:

- Língua Portuguesa – Interpretação de texto, Vocabulário;
- Matemática – Raciocínio lógico, Algarismos significativos, Conversão de unidades de medidas, Trigonometria básica e Operações (adição e subtração) de grau, minutos e segundos.
- Introdução a Soldagem – Simbologia da soldagem, Processos de soldagem, Metrologia, Instrumentos e Técnicas de Medidas;

### **4. SOBRE A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Caberá a candidata acompanhar o resultado através da página eletrônica: [www.fbts.org.br](http://www.fbts.org.br).

No caso de constatar que sua inscrição e nome NÃO CONSTAM na relação de inscrições confirmadas, a mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para [alessandra.fontinhas@fbts.org.br](mailto:alessandra.fontinhas@fbts.org.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição). A candidata será informada da alteração ou não em até 72 horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado sua situação.

A FBTS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Qualquer declaração falsa ou dados inexatos ou a impossibilidade de atendimento a todas as condições já enumeradas no edital implicará no cancelamento da inscrição e na nulidade de todos os atos dela decorrentes, mesmo classificada na prova de seleção.

O não atendimento aos procedimentos de inscrição no item 1 sobre seleção e inscrição, invalidará a candidata.

Para as candidatas que não se tiverem acesso à internet, a FBTS disponibilizará atendimento, em seu Centro Tecnológico, localizado na Praça da Bandeira, 291 - Praça da Bandeira no Rio de Janeiro, das 10h:30m do dia 01/07/ 2023 às 16h:00 do dia 29/10/2023, somente em dias úteis, nestes mesmos horários.

A lista com os nomes das candidatas classificadas estará disponível no site da FBTS: [www.fbts.org.br](http://www.fbts.org.br), após 72 horas de realização da prova de seleção. Somente as cinco primeiras serão chamadas e em caso de desistência ou não atendimento aos requisitos exigidos (item 3), as candidatas subsequentes serão convocadas.

A candidata não poderá alegar desconhecimento do horário ou do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência da candidata e resultará na eliminação deste processo seletivo.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidata e de sua assinatura.

A candidata que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará a prova. Caso a candidata esteja impossibilitada de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. A candidata terá um prazo de 05 dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de, não apresentando no prazo, ser eliminada da seleção de bolsas.

## **5. SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA**

A candidata deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munida de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, devendo chegar com antecedência de 20 minutos do horário estabelecido para o início da prova.

Não será permitido a candidata entrar no local de realização da prova após às 13:10min.

Ao terminar, a candidata entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a prova de seleção e a Folha Resposta, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontrará em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala de aula.

A candidata deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Folha de Respostas. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

A candidata deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a Folha de Respostas, devidamente assinado no local indicado, bem como o Caderno de Questões.

Serão de inteira responsabilidade da candidata os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas. A candidata não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas.

No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever da candidata estar ciente das normas contidas no Edital.

Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática da candidata.

É vedado a candidata prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do processo seletivo de bolsas.

Não será permitido a candidata entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, smartphone, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.).

Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, a candidata receberá do fiscal a Folha Resposta. A candidata deverá conferir as informações contidas na Folha Resposta e assinar seu nome em local apropriado.

Caso a candidata identifique erros durante a conferência das informações contidas na Folha Resposta, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Resposta da prova de seleção por erro do candidato.

Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificada, nenhuma candidata poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

) somente depois de decorrida quarenta minutos do início das provas, a candidata poderá entregar a Folha Resposta e a prova de seleção e retirar-se da sala de prova. A candidata que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do processo de seleção, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminada por desistência do processo de seleção;

c) A candidata não será permitido levar a prova de seleção, pois será disponibilizado um exemplar da mesma no endereço eletrônico [www.fbts.org.br/Home/ProvaSelecao2022](http://www.fbts.org.br/Home/ProvaSelecao2022), após 48 horas de realização da prova, bem como o gabarito oficial;

d) Nas três últimas candidatas deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

Será eliminado do processo de seleção a candidata que:

a) durante a realização das provas, for surpreendida em comunicação com outro candidata ou pessoa não autorizada;

b) for surpreendida durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, smartphone, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, smartphone, tablet, notebook ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, a Folha Resposta;

f) não devolver a prova de seleção e a Folha Resposta;

g) deixar de assinar a Lista de Presença;

h) não atender às determinações deste documento.

## **6. SOBRE A APROVAÇÃO**

A candidata deverá obter desempenho satisfatório na prova de seleção, alcançando nota igual ou superior a 7,0 (sete) em escala de 0 a 10, conforme mencionado no item 1.2

A classificação das candidatas será da maior nota para menor, sendo as 05 vagas preenchidas pelas primeiras classificadas.

Havendo desistência entre as classificadas, serão chamadas imediatamente as candidatas seguindo a classificação, até que todas as vagas sejam preenchidas, considerando a última nota de corte 7,0 (sete).

O critério de desempate entre as notas iguais até o décimo da nota será pela idade, considerando dia/mês/ano.

O candidato de mais idade terá preferência.

## **7. MATRÍCULA**

As candidatas aprovadas serão comunicadas por e-mail, whatsapp ou telefone pelo Departamento de cursos que encaminhará uma ficha de cadastro por e-mail ou whatsapp para realização da matrícula.

Serão 05 bolsas de ensino de 100%, intransferíveis. Todas as classificadas serão matriculadas na turma CIS/EaD/Concurso-01/RJ/24 que iniciará no dia 10 de janeiro de 2024, impreterivelmente.

O curso ficará disponível por um período máximo de 12 meses. A aluna desta turma deverá concluir a parte teórica até 10 de julho de 2024. Caso contrário, perderá a bolsa concedida e o acesso ao curso.

Em caso de desistência durante o curso a aluna bolsista não poderá retornar em qualquer outra turma.

## **8. SOBRE O CURSO**

A candidata deverá obter desempenho satisfatório na prova de seleção, alcançando nota igual ou superior a 7,0 (sete) em escala de 0 a 10, conforme mencionado no item 1.2

A classificação dos candidatos será da maior nota para menor, sendo as 12 vagas preenchidas pelos primeiros classificados.

Havendo desistência entre os classificados, serão chamados imediatamente os (as) candidatos seguindo a classificação, até que todas as vagas sejam preenchidas, considerando a última nota de corte 7,0 (sete).

O critério de desempate entre as notas iguais até o décimo da nota será pela idade, considerando dia/mês/ano.

O candidato de mais idade terá preferência.

O Curso de Inspetor de Soldagem – Nível 1, ministrado na modalidade de Educação a Distância (EaD) é mediado por um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

O aprendizado a distância não depende da presença física do professor, o que não significa que o aluno estará sozinho, pois o AVA oferece diversos recursos para atendê-lo, sanando suas dúvidas, e facilitando sua interação com professores, tutores e com os demais colegas de curso.

Os alunos podem sanar suas dúvidas através da sala de dúvidas, sala de tutoria, e-mail do responsável (administrativo e técnico) do curso.

Na sala de dúvidas, sala de tutoria e email, as respostas não são simultâneas. Apenas na aula on-line, com transmissão ao vivo, que as respostas são dadas em tempo real.

A aula on-line ocorre uma vez por semana sendo agendado pelo Responsável Técnico da AET, podendo ser as segundas, quartas ou sextas-feiras por um período de 04 a 06 horas. Na parte da manhã das 09:30 às 11:30, a tarde das 13:30 às 15:30.

A obrigatoriedade da participação do aluno nas aulas on-line é de 26 horas no período das aulas teóricas. As dúvidas e soluções expostas na sala de dúvidas e de tutoria ficam gravadas na plataforma, para que os alunos consultem.

Para este curso, a modalidade de Educação a Distância foi escolhida por apresentar inúmeras vantagens quando comparada com as estratégias de ensino convencionais. Entre elas estão:

#### PARTE TEÓRICA

- Otimização do tempo do aluno;
- Flexibilidade - o aluno estuda no horário que desejar, de acordo com as suas possibilidades e disponibilidade de tempo;
- Comodidade - o aluno não precisa se deslocar para uma escola, podendo estudar no seu local de trabalho ou em sua residência.

A interatividade e a troca de experiências entre professores e alunos através das ferramentas do AVA, têm se mostrado tão efetivas quanto à socialização que se estabelece nas salas de aulas convencionais.

Parte do conteúdo do curso é apresentada em arquivos de textos. Recomendamos que o aluno imprima esses textos, para que tenha mais comodidade e flexibilidade ao estudar.

#### PARTE PRÁTICA

Os alunos após todo o período em que estudarão na modalidade online serão submetidos às aulas práticas, na modalidade presencial, por 2 (duas) semanas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:30 às 17:00, dentro do calendário oferecido pela Fundação.

Ressaltamos que a parte prática do curso é ministrada somente no Centro Tecnológico da Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem – FBTS - localizada a Praça da Bandeira, 291 – Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ.

Para mais informações sobre os objetivos do curso, público alvo, disciplinas consultar o seguinte link: [http://www.ead.fbts.org.br/curso\\_detalhes.asp?codCurso=105](http://www.ead.fbts.org.br/curso_detalhes.asp?codCurso=105)

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Para obter a certificação, após a conclusão do curso, o aluno precisa atender aos requisitos mínimos estabelecidos na Norma NBR 14842 que define os Critérios para a Qualificação e Certificação de Inspetores de Soldagem. Essas informações podem ser encontradas no GUIA DO CANDIDATO, disponível em nosso site [www.fbts.org.br](http://www.fbts.org.br).

Disciplina e organização são duas qualidades importantes na aprendizagem independente. Para desenvolvê-las é preciso um bom planejamento. Faça um plano de estudos, estabeleça metas, procure escolher um local reservado para o estudo diário e um horário onde possa se dedicar ao estudo sem interrupções.